

LEGISLAÇÕES

QUE CONTEMPLAM O BEM-ESTAR NA
AVICULTURA COMERCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

Estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico (REBEM), abrangendo os sistemas de produção e o transporte

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Esta Instrução Normativa define normas técnicas para os sistemas orgânicos de produção comercial de animais

OFÍCIO CIRCULAR/DIPOA NO 60/99

Registro do Produto: Ovos Caipira ou Ovos Tipo ou Estilo Caipira ou Ovos Colonial ou Ovos Tipo ou Estilo Colonial

ABNT NBR 16437:2016

Avicultura – Produção e identificação do ovo caipira, colonial ou capoeira. Esta norma especifica requisitos para a produção, classificação e identificação do ovo caipira no sistema semiextensivo

DECRETO Nº 9.013 DE 2017

Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal

Autores

Paulo Giovanni Abreu
Embrapa Suínos e Aves

Helenice Mazzuco
Embrapa Suínos e Aves

Iran José Oliveira da Silva
Esalq/Nupea

Revisores Técnicos

Diego Surek
Embrapa Suínos e Aves

Gerson Neudi Scheuermann
Embrapa Suínos e Aves

Lizíe Peréira Buss
Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



BEM-ESTAR ANIMAL

A ave não é uma máquina



Criação e arte: Marina Schmitt

1ª edição (2017), 1ª impressão (2017). Tiragem: 1.000 unidades

BEM-ESTAR ANIMAL

Segundo a OIE

(Organização Mundial da Saúde Animal):

- Bem-estar é um termo amplo que compreende distintos elementos que contribuem para a qualidade de vida de um animal, incluindo as referidas **"Cinco Liberdades"**.
- Algumas medidas envolvem a avaliação do grau de comprometimento do bem-estar do animal, associado a lesões, doenças e desnutrição. Outras medidas fornecem informações sobre as necessidades dos animais e os estados afetivos, como fome, dor e medo, muitas vezes medindo preferências, motivações e aversões. Outras avaliam as mudanças ou efeitos fisiológicos, comportamentais e imunológicos que os animais mostram em resposta a vários desafios.
- Tais mensurações são parâmetros indicativos que auxiliam na avaliação dos diferentes métodos/práticas que influenciam o bem-estar dos animais.

"O bem-estar de um animal é seu estado em relação a suas tentativas de adaptar-se ao seu meio ambiente"

É um conceito complexo com três áreas:

- O animal está bem (por exemplo, com boa saúde, boa produtividade, etc.)?
- O animal está se sentindo bem (por exemplo, expressa sinais de dor ou sofrimento, etc.)?
- O animal é capaz de expressar comportamentos naturais e típicos de sua espécie, importantes para ele (por exemplo, ciscar)?

SENCIÊNCIA

- Senciência é a capacidade de experimentar sofrimento e prazer.
- Senciência animal significa que os animais podem sentir dor e sofrer, assim como vivenciar emoções positivas, ou seja, têm a capacidade de sentir – sensações e sentimentos.

AS CINCO LIBERDADES

As **Cinco Liberdades** são diretrizes para o bem-estar animal e abrangem os principais aspectos que influenciam a qualidade de vida do animal.

01

Liberdade fisiológica

Livre de fome e sede

Liberdade sanitária

Livre de dor e doença

02

03

Liberdade ambiental

Livre de desconforto

Liberdade comportamental

Livre para expressar seu comportamento natural

04

05

Liberdade psicológica

Livre de medo e estresse

QUEM É RESPONSÁVEL

PELO FOMENTO E FISCALIZAÇÃO DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE PRODUÇÃO E INTERESSE ECONÔMICO?

A fiscalização é competência dos departamentos da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) e o fomento é competência da Coordenação de Boas Práticas e Bem-estar Animal (CBPA) da Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo (SMC).

ATRIBUIÇÕES

Dentre as atribuições da Coordenação de Boas Práticas e Bem-estar Animal (CBPA) estão a proposição de boas práticas de manejo, o alinhamento da legislação brasileira com os avanços científicos e os critérios estabelecidos pelos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, bem como preparar e estimular o setor agropecuário brasileiro para o atendimento às novas exigências da sociedade brasileira e consumidores dos mercados importadores.

